

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 02/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei 324, de 26 de fevereiro de 2002.

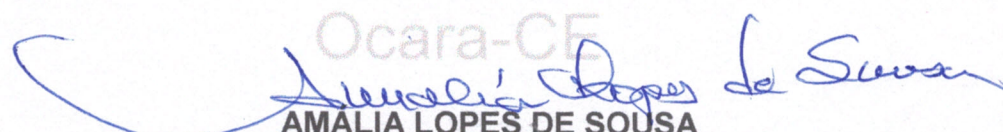
RESOLVEM:

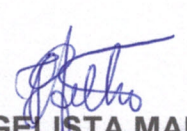
APOSENTAR A SERVIDORA ANTÔNIA AMÉLIA DE SOUSA VIANA, brasileira, servidora pública municipal, Lotada na Secretaria da Educação com matrícula n.º 132, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II-12, portadora da Carteira de Identidade de n.º [REDACTED] SSP-CE, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] com admissão em 01/04/1991, com fundamento no Art. 6º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, C/C a Legislação Municipal no art. 24 §1º da Lei n.º 864/13, art. 35 e 65 da Lei n.º 511/07, com proventos integrais, de acordo com o quadro discriminativo abaixo, e tendo o início do benefício em 25/02/2016:

Descrição	VALOR
Vencimento	R\$ 1.126,70
Anuênio (16%) (Art. 65, Paragrafo Único da Lei n.º 511/2007)*	R\$ 180,27
Gratificação Especialização (art. 35, I da Lei n.º 511/07)	R\$ 81,92
TOTAL	R\$ 1.388,89

*Percentual do Anuênio fixado em 16%, conforme Art. 65, Parágrafo Único da Lei N.º 511/2007.
Este Ato de Aposentadoria REVOGA o Ato de Aposentadoria de n.º 037/2018 de 08 de agosto de 2018.

Ocara – CE, 03 de fevereiro de 2022.


AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato de Aposentadoria nº **002/2022**, de 03 de fevereiro de 2022, que trata da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora **ANTONIA AMÉLIA DE SOUSA VIANA** matrícula n.º **132**, na função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II-12** foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia de 04 de fevereiro de 2022.

Ocara – CE, 04 de fevereiro de 2022.



JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO
Mat.301255